



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

4ª CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA QUE CONFIRMARAM PRESENCIALMENTE INTERESSE NA VAGA, CONFORME CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PUBLICADA EM 15/02/2013, NO SITE WWW.IFPA.EDU.BR, EM NÚMERO IGUAL AO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES.

CONVOCAMOS O CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRE O NÚMERO DE VAGA REMANESCENTE A SE APRESENTAR AO IFPA – CAMPUS [ABAETETUBA](#), NA [SECRETARIA ACADÊMICA](#), ENTRE OS **DIAS 15 E 16/04/2013, DAS 09 ÀS 12 HORAS E DAS 14 ÀS 17 HORAS**, PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, MUNIDO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA):

- Ficha de matrícula devidamente preenchida (disponível no site www.ifpa.edu.br)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Documento de Identificação com foto (RG ou CNH ou CTPS ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Documento Militar)
- Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente
- Comprovante de Alistamento Militar ou Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino (obrigatório para maiores de 18 a 45 anos)
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição (obrigatório para os maiores de 18 anos)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de residência (água, energia elétrica, telefone)
- Documentos comprobatórios para reserva de vagas (Lei nº 12.711/2012) e ações afirmativas
- 01 (uma) foto 3x4 recente

Considerações Finais

- O candidato que for selecionado em alguma das modalidades de Ações Afirmativas referentes à Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 deve ficar atento, pois existem documentos específicos a serem apresentados para efetivação de matrícula, conforme solicitado no Termo de Adesão do IFPA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

- É importante ressaltar que a falta de documentação comprobatória de Conclusão do Ensino Médio impedirá a efetivação da matrícula na Instituição.
- Não será permitida a efetivação de matrícula do candidato selecionado no SISU/2013 que tenha matrícula simultânea nesta ou em outra Instituição Pública de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.
- Os candidatos que por algum motivo não comparecerem a esta chamada serão considerados desistentes, disponibilizando sua vaga para uma nova chamada.
- As vagas não preenchidas serão reofertadas em uma nova chamada a ser divulgada posteriormente através do site: www.ifpa.edu.br.

ABAETETUBA, 12 DE ABRIL DE 2013.

COMISSÃO SISU CÂMPUS ABAETETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Campus Abaetetuba

Ampla Concorrência (01 VAGA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
11º	NAYRA RAFAELA CARVALHO LOBATO	511.96
12º	HELEM DA FONSECA PIRES	506.98
13º	MARIA DO SOCORRO FERREIRA XAVIER	506.34
14º	RAQUELINE NERY MOURAO	477.98
15º	FRANCIANE SANTOS OLIVEIRA	434.18